

## ATO COTEPE/PMPF Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Publicado no DOU de 10.01.2024

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Diretor da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.000001/2024-89, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 16 de janeiro de 2024, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07:

ITEM	UF	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL	
		(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
1	AC	-	4,7255	-	-	-	-
2	AL	3,4910	**4,1604	*4,7872	-	-	-
3	AM	-	**4,2561	2,9435	1,9078	-	-
4	AP	-	5,3400	-	-	-	-
5	BA	-	4,5900	3,6940	-	-	-
6	CE	-	4,2900	4,6400	-	-	-
7	DF	-	**3,5200	6,6900	-	-	-
8	ES	-	**3,9951	*5,0070	-	-	-
9	GO	-	3,3858	-	-	-	-
10	MA	-	**4,1300	-	-	-	-
11	MG	6,1130	3,5694	4,9329	-	-	-
12	MS	3,5839	3,5159	3,4598	-	-	-
13	MT	7,1307	3,3595	3,5400	3,3000	-	-
14	PA	-	4,3058	-	-	-	-
15	PB	**4,9899	**3,8466	*4,5469	-	*4,7161	*4,7161
16	PE	-	3,7900	-	-	-	-
17	PI	7,2000	4,1000	-	-	-	-
18	PR	-	3,7100	5,1050	-	-	-
19	RJ	2,4456	*3,9100	*4,3900	-	-	-
20	RN	-	4,4700	4,7800	-	-	-
21	RO	-	4,8900	-	-	4,0864	-
22	RR	6,9764	4,8269	-	-	-	-
23	RS	-	4,2751	4,3311	-	-	-
24	SC	-	4,3600	4,9900	-	-	-
25	SE	5,5980	4,0850	5,1880	-	-	-
26	SP	-	3,4400	-	-	-	-
27	TO	7,4000	4,2200	-	-	-	-

Notas Explicativas:

a) \* valores alterados de PMPF;

b) \*\* valores alterados de PMPF que apresentam redução.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA